

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 24 DE MARÇO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder à Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA a antecipação de suas férias, anteriormente marcadas para 21/4 a 20/5/2014, a fim de serem usufruídas no período de 7/4 a 6/5/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno